



PROJETO DE LEI Nº 155/2016

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA CMEIS E PRÉ- ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLAS E CMEIS.

Protocolado na Secretaria no Dia 16/09/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 20/09/2016.

Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 19/09/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 19/09/2016.

*Mário Jorge Padilha Santos*  
(Mário da Farmácia)

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em ____/____/2016</p> <p><b>JOÃO RENATO LEAL AFONSO</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <b>FENELON BUENO MOREIRA</b></p> <p>Lapa, em 19/09/2016.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator 26/09/2016.</p> <p><i>Fenelon Bueno Moreira</i> Relator</p>
<p>Recebi o projeto em 19/09/2016</p> <p><b>VILMAR FÁVARO PURGA</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <b>VILMAR FÁVARO PURGA</b></p> <p>Lapa, em 19/09/2016.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p><b>VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO</b> Recebido pelo Relator ____/____/2016.</p> <p><i>Vilmar Fávaro Purga</i> Relator</p>

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**

João Renato Leal Afonso (Presidente)  
Élio Narlok Wesolowski (Membro)  
Fenelon Bueno Moreira (Membro)

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**

Vilmar Fávaro Purga (Presidente)  
João Carlos Leonardi Filho (Membro)  
Wilmar José Horning (Membro)